Manutenção das Parcelas do Bem - PAT100281

(7) Tempo aproximado para leitura: superior a 15 minutos

Manutenção das Parcelas do Bem - PAT100281

Visão Geral do Programa

Permite efetuar a manutenção das parcelas dos inventários / bens, permitindo incluir, consultar ou modificar as informações das parcelas dos inventários.

Depois de incluído o inventário mestre, deve ser incluída a parcela do inventário, selecionando a opção de menu "Parcela" do programa **PAT10028**. Ao selecionar essa opção, deverão ser informados os dados referentes à parcela do bem, como: "Data aquisição", "Valor aquisição", "Descrição inventário", etc. O número do inventário pai informado neste cadastro já deve estar no programa **PAT10028**, pois é este número que relaciona a parcela com as informações básicas do bem.

Os valores das moedas serão incluídos automaticamente no momento da inclusão da parcela. O código da moeda que estiver cadastrado no parâmetro contábil como moeda CMI ou FASB, não pode estar no programa **PAT10106** (Moedas do Patrimônio).

Considerações Gerais:

- LPAT0001 Como alterar a conta contábil relacionada a um bem?
- LPAT0003 Como cancelar uma baixa de parcelas do bem?
- LPAT0008 Como é feito o cálculo da baixa parcial?
- LPAT0010 Como efetuar o cadastro da descrição complementar da parcela do bem?
- LPAT0012 Como excluir um bem incluído com data retroativa?
- LPAT0013 Como fazer que um bem n\u00e3o deprecie em determinado m\u00e9s?
- LPAT0021 Como posso fazer a reavaliação patrimonial?
- LPAT0022 Como relacionar fotos aos inventários cadastrados no patrimônio?
- LPAT0032 Procedimento para carga de tabelas do módulo Patrimônio.
- LPAT0035 Procedimento para utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost).
- LPAT0038 Quais são as formas de transferência de um bem para outro na mesma empresa?

Objetivo da tela:

Efetuar a manutenção das parcelas dos inventários; ou seja, dividir um inventário em parcelas, facilitando o controle de outros investimentos efetuados sobre esse inventário, como: reformas, ampliações, consertos, reavaliações. Entende-se por manutenção, toda a movimentação que a parcela de um determinado inventário poderá sofrer; ou seja, inclusão, modificação, exclusão, baixa etc.

Outras Ações/Ações Relacionadas:

Ação:	Descrição:
Baixar	Permite efetuar a baixa de uma parcela do inventário do controle do ativo imobilizado da empresa. O Sistema permite realizar 4 tipos de baixas:
	 Total: Onde é realizada a baixa total do item do controle do Ativo. Parcial: Onde é realizada a baixa de apenas parte do valor do item do controle do Ativo. Reavaliação: Onde é realizada a baixa da parcela do inventário para fins de Reavaliação. Esse tipo de baixa somente deve ser utilizado, no caso de reavaliação de ativos sujeitos à depreciação (ou amortização ou exaustão). Ao efetuar esse tipo de baixa, o valor da parcela original do item reavaliado passa a ser igual ao valor líquido contábil (custo aquisição - depreciação acumulada). Atualmente, não é mais utilizada. Quantidade: Quando a parcela de um bem estiver com o campo "Quantidade parcelas" preenchido, uma única parcela de um bem poderá equivaler a N parcelas. Sendo assim, pode-se utilizar essa função para efetuar uma baixa pela quantidade de parcelas.
	O sistema apresenta duas opções para cancelamento das baixas realizadas:
	 Cancelar Parcial/Total/Reavaliação: Permite efetuar o cancelamento de uma baixa do tipo parcial, total ou reavaliação de um bem. Para efetuar tal cancelamento, deve-se informar o número do inventário baixado, o número da parcela e o número da sequência de baixa, quando a baixa a ser cancelada for uma baixa Parcial ou Reavaliação. No caso de uma baixa Total, o número da sequência de baixa é igual a zero. Cancelar Quantidade: Permite efetuar o cancelamento de uma baixa efetuada por "Quantidade". Para efetuar tal cancelamento, deve-se informar o número do inventário baixado, o número da parcela e o número da sequência de baixa, gerada quando efetuada a baixa por Quantidade.
	Para cancelar uma baixa, o mês/ano fechamento fiscal, cadastrado no PAT10120 - Parâmetros do Patrimônio, deve ser igual ou menor que o mês/ano da data da baixa, caso contrário o sistema não permitirá o cancelamento.
Transferência	Permite alterar a numeração de um inventário e seus valores para outro número, desde que este possua as mesmas características do inventário anterior. Outra finalidade desta opção é desmembrar um inventário/parcela, ou seia, transferir apenas parte do valor

Principais Campos e Parâmetros:

de um inventário/parcela para outro.

Campo:	Descrição
Empresa	Código da empresa para o qual está sendo feito o cadastro das parcelas do bem.
	Nota: Este código não permitirá manutenção. Trata-se da empresa que o usuário acessou o sistema para realizar o cadastro.
Estabelecimento	Código do estabelecimento que identificará onde o bem/parcela está localizado.
	Nota: O código da estabelecimento deve ser previamente cadastrado no programa SUP0130 - Estabelecimentos da empresa.
Inventário pai	Código do inventário pai relacionado a parcela do inventário.
	Nota: - O código do inventário pai deve estar previamente cadastrado na tela principal do programa PAT10028 - Informações Básicas do Bem; - O inventário pai efetua o relacionamento entre a parcela do inventário e as informações básicas do bem, tais como, o centro de custo em que o bem está alocado, a conta contábil, a taxa de depreciação que o bem sofrerá, tipo de depreciação, grupo contábil, área estratégica de negócio, necessárias para o seu controle dentro do ativo imobilizado da empresa.
Apelido	Descrição do apelido relacionado ao inventário, que possibilitará a identificação dos bens na empresa. Exemplo: Inventário: 001002364 Apelido: Hércules
	Nota: Este campo somente é exibido quando no parâmetro "Utilizar apelidos no controle do Ativo Imobilizado?" estiver selecionada a opção "1" (Indica utilização de apelidos). Esse parâmetro está localizado no programa LOG00086 / LOG00087 (Manutenção Parâmetros do Sistema) em Processo Adm-Financ/ Patrimônio/ Parâmetros Gerais.
Plaqueta	Número de plaqueta relacionado ao inventário/parcela.
	 Nota: A plaqueta pode ser utilizada para possibilitar a identificação de um bem dentro da empresa. Em muitas situações, neste campo é informado o número de identificação que é fixado nos bens quando este é diferente do número do inventário. Por se tratar de um campo alfanumérico, é permitido informar números e letras em sua composição.
Inventário	Número do inventário utilizado para identificação do bem no controle do ativo imobilizado da empresa.
	Nota: O sistema automaticamente apresenta como sugestão, o mesmo número informado no campo de inventário pai, porém este código poderá ser alterado conforme controle adotado pela empresa.
Parcela	Número da parcela do inventário utilizado para identificação do bem no controle do ativo imobilizado da empresa.
	 Nota: Esse campo é preenchido automaticamente, selecionando a última parcela incluída para o inventário acrescido de "1" (um), porém esse número pode ser alterado desde que a nova parcela não esteja cadastrada no sistema para este inventário. No caso de reavaliações de bens, os valores das parcelas referentes a reavaliação deverão
	ser incluídos no sistema com número de parcela maior que "900". Dessa forma, é possível manter um controle desses bens através de relatórios disponíveis no Sistema para controle dos bens reavaliados.

 Com relação à Reavaliação do Ativo Imobilizado da empresa, o Sistema permite o controle de duas formas: a primeira, o inventário reavaliado é mantido com o seu valor original e é

- incluída uma nova parcela com o valor da reavaliação (parcela maior 900), sendo que esta irá sofrer uma taxa de depreciação diferente da parcela original.
- O segundo método é o mais utilizado, onde o inventário origem passa a ser controlado pelo valor residual e é incluída uma nova parcela com o valor da reavaliação (parcela maior 900), sendo que estes irão sofrer a mesma taxa de depreciação, conforme parecer técnico. Os procedimentos a serem realizados para que o Sistema controle a reavaliação conforme descrito no segundo método; ou seja, pelo valor residual do inventário origem, estarão detalhados mais adiante na opção.

Exemplos:

Compra de um carro Inventário = 100 parcela = 1

Reforma de um carro Inventário = 100 parcela = 2

Sequência da baixa

Número da sequência de baixa gerada automaticamente pelo sistema, quando for efetuada uma baixa de um inventário/parcela.



Nota:

Este campo é utilizado para controlar todas as baixas parciais ocorridas com o inventário, no qual a parcela original sempre estará gravada com o valor zero. Quando é realizada uma baixa de parte do valor de uma determinada parcela de um inventário, o Sistema automaticamente irá gerar um novo registro para a parcela baixada, com número de sequência de baixa maior que zero e o valor da baixa realizado. Já a parcela origem (sequência baixa igual a zero) ficará com o valor original do bem após a baixa.

Situação

Indica a situação em que se encontra o inventário/parcela da empresa. Atualmente, existem três tipos de situações que um inventário pode se encontrar:

- Normal, quando a parcela do inventário encontra-se ativa.
- Depreciado, quando o item já foi totalmente depreciado.
- Baixado, quando o item já se encontra baixado do controle do ativo.



▲ Nota:

- Das situações apresentadas acima, os tipos Normal e Depreciado correspondem respectivamente às situações "1"e "2", já para o tipo "Baixado", não existe um código de situação específico, uma vez que este irá corresponder ao tipo de baixa que o inventário/parcela sofrerá no Sistema, informado no campo "Tipo baixa".
- Este é um campo protegido e por isso o usuário não tem acesso a ele.

Data da aquisição

Data de aquisição do inventário/parcela no controle do ativo imobilizado da empresa.



Nota:

- A data informada não poderá ser menor que o período informado no programa PAT10120 -Parâmetros do Patrimônio no campo "Mês/ano fechamento fiscal".
- Caso seja informada uma data de aquisição maior que o mês/ano fechamento fiscal, esse inventário somente será controlado pelo Sistema quando o mês/ano de sua aquisição for igual ao mês/ano de fechamento fiscal.

Quantidade de parcelas

Quantidade de itens que a parcela representa.



- Essa informação é utilizada quando existem muitos itens iguais e com o mesmo valor, não sendo necessário efetuar o cadastro deles individualmente;
- Quando for utilizado esse campo, o valor de aquisição a ser informado para o bem é igual ao somatório de todos os itens que estão sendo agregados neste inventário.

Exemplo:

A empresa adquiriu 300 cadeiras giratórias no valor unitário de R\$ 60,00. Para não efetuar o cadastro das 300 cadeiras individualmente, este cadastro poderá ser realizado da seguinte forma: efetuar a inclusão do inventário e informar no campo "Quantidade de parcelas", o número total de cadeiras e no valor de aquisição, o valor correspondente ao valor total de todas as cadeiras.

Inventário: 000011

Parcela: 1

Quantidade parcelas: 300 Valor aquisição: 18.000,00 Descrição: Cadeiras giratórias Quantidade de meses com os quais a parcela do inventário da empresa já foi depreciada. Este campo Quantidade de meses somente apresenta informação quando é realizada a consulta do inventário. Nota: Este é um campo protegido e por isso o usuário não tem acesso a ele. Número da nota fiscal, código do fornecedor, nome do fornecedor ou qualquer outra informação Documento de aquisição relacionada à aquisição do bem que seja necessário informar. Nota: Esse campo é de preenchimento obrigatório. Valor de aquisição do inventário em moeda corrente (Real). Nota: 4 Caso a empresa utilize como forma de cálculo do crédito de PIS/COFINS a Lei 10865/04 (1/48 do valor de aquisição), o valor do PIS e da COFINS não devem compor o custo de aquisição do bem, uma vez que para fins de cálculo dos encargos de depreciação, estes valores não devem ser considerados. Já se a empresa calcular o crédito de PIS/COFINS sobre a depreciação mensal, o valor do PIS/COFINS deve compor o custo de aquisição, uma vez que estes devem ser considerados no cálculo dos encargos de depreciação. Alíquotas PIS/COFINS Código do tipo de alíquota de PIS e COFINS para crédito no Ativo Imobilizado. Nota: • O código do tipo de alíquota de PIS e COFINS deve ser previamente cadastrado no PAT10167 - Tipos das alíquotas de PIS/COFINS. Campo de preenchimento obrigatório. Valor do crédito de PIS/COFINS a ser recuperado. Nota: Esse campo somente será exibido quando a empresa utilizar como forma de cálculo do crédito de PIS/COFINS, a Lei 10865/01 (1/48 do valor de aquisição), uma vez que nesta forma de cálculo, o valor do crédito de PIS/COFINS não deve compor o custo de aquisição do bem. Valor do ICMS relacionado ao inventário/parcela. ▲ Nota: O valor do ICMS informado neste campo somente será utilizado pelo sistema quando a empresa estiver parametrizada para considerar o ICMS no cálculo do crédito de PIS/COFINS, no programa LOG00086/LOG00087 (Manutenção Parâmetros do Sistema) em Processo Adm-Financ/Patrimônio/Fiscal, no parâmetro "Considerar ICMS na base de cálculo do crédito de PIS/COFINS?". Valor da depreciação acumulada da parcela do inventário que é calculado em todos os meses. Valor da depreciação Nota:

- Na inclusão de um inventário/parcela no controle do ativo imobilizado, este campo deve ser

- Na consulta, este campo sempre apresentará o valor da depreciação acumulada do inventário

informado com zero.

até o último período fechado no patrimônio.

depreciados

Valor de aquisição

PIS/COFINS

ICMS

acumulada

Base de cálculo

Valor da base de cálculo emitido no SPED PIS/COFINS.



▲ Nota:

Esse campo somente será exibido quando a empresa utilizar como forma de cálculo do crédito de PIS/COFINS, a Lei 10865/01 (1/48 do valor de aquisição), uma vez que nesta forma de cálculo, o valor do crédito de PIS/COFINS não deve compor o custo de aquisição do bem.

Valor residual

Valor residual do bem.



▲ Nota:

- O valor será calculado aplicando o percentual residual relacionado ao tipo de depreciação sobre valor de aquisição do bem, permitindo alterá-lo se necessário. Ex. valor aquisição 10.000 com percentual residual de 10%. O valor apresentado como sugestão nesse campo é de 1000.
- Importante ressaltar que esse campo somente estará habilitado, caso no mês/ano de aquisição do bem (informado em tela), o tipo de depreciação estiver cadastrado para calcular o encargo de depreciação com base na vida útil e o percentual residual estiver diferente de zero. Caso contrário, o sistema irá realizar este cálculo de forma automática a partir do mês/ano em que o bem começar a calcular com base na vida útil.

Valor base CBS

Valor da base de cálculo do CBS - Contribuição sobre bens e serviços.



Nota:

A Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) é um tributo federal proposto no âmbito da reforma tributária brasileira, com o objetivo de unificar e simplificar a cobrança de impostos sobre o consumo.

Valor base IBS MUN

Valor da base de cálculo do IBS Municipal - Imposto sobre bens e serviços sobre esfera Municipal.



Nota:

O IBS é um imposto instituído pela Lei Complementar nº 214/2025, de competência compartilhada entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, incidindo sobre operações com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, e serviços.

Valor base IBS UF

Valor da base de cálculo do IBS Estadual - Imposto sobre bens e serviços sobre esfera Estadual.



⚠ Nota:

O IBS é um imposto instituído pela Lei Complementar nº 214/2025, de competência compartilhada entre os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, incidindo sobre operações com bens materiais ou imateriais, inclusive direitos, e serviços.

Valor CBS

Valor do CBS - Contribuição sobre bens e serviços.



▲ Nota:

Esse valor será calculado sobre o valor de aquisição, poderá ser recuperado e portanto não deve compor o custo de aquisição do bem.

Valor IBS Municipal

Valor do IBS Municipal - Imposto sobre bens e serviços sobre esfera Municipal.



Nota:

Esse valor será calculado sobre o valor de aquisição, poderá ser recuperado e portanto não deve compor o custo de aquisição do bem.

Valor IBS UF

Valor do IBS Estadual - Imposto sobre bens e serviços sobre esfera Estadual.



Nota:

Esse valor será calculado sobre o valor de aquisição, poderá ser recuperado e portanto não deve compor o custo de aquisição do bem.

Agrupamento

Descrição do agrupamento que será utilizado para relacionar o bem (inventário) e a conta contábil; ou seja, define a que grupo contábil esse bem pertence. Esse agrupamento também possibilita a divisão do grupo contábil em subgrupos, permitindo um controle mais detalhado dentro do Patrimônio.

Exemplos:

Grupo = 001 - Móveis e Utensílios Agrupam = 0001 - Cadeira 0002 - Mesa Nota: O agrupamento é previamente cadastrado na tela principal do programa PAT10028 -Informações Básicas do Bem no inventário pai. Descrição do inventário Descrição da parcela do inventário. ▲ Nota: • Caso não seja possível cadastrar toda a descrição, devido a limitação do campo em 40 caracteres, poderá ser utilizada a descrição complementar do inventário. Para efetuar o cadastro desta descrição, deverão ser incluídos para o grupo contábil do inventário, os itens que serão apresentados como complemento no PAT10006 - Grupos de Patrimônio. • Campo de preenchimento opcional. Data da baixa Data em que o inventário/parcela foi baixado do controle do ativo imobilizado da empresa.

descrição será apresentada no relatório de bens baixados.

Descrição detalhada da baixa que está sendo realizada com motivo, nota fiscal de venda, etc. Esta

Aba 2 - Complemento

Descrição da baixa

Campo:	Descrição	
Conta contábil	Número da conta contábil reduzida de aquisição do bem para geração de lançamentos contábeis.	
	Nota: O número da conta contábil é previamente cadastrado no programa CON10001 (Plano de Contas).	
Tipo do contrato	Tipo do contrato financeiro realizado pela empresa relacionado ao inventário pai.	
	 As opções disponíveis são: N - Nenhum contrato. O - Outros: Estes contratos financeiros são cadastrados pelo programa PAT10095 (Contratos), sendo que o relacionamento do inventário com este tipo de contrato é efetuado na tela do programa PAT10095. Exibe a informação do número do contrato vigente dentro do período de fechamento fiscal informado no programa PAT10120 - Parâmetros do Patrimônio no campo "Mês/ano fechamento fiscal". 	
	 E - Outros - Contrato Expirado: Estes contratos financeiros são cadastrados pelo programa PAT10095 (Contratos), sendo que o relacionamento do inventário com este tipo de contrato é efetuado na tela do programa PAT10095. Exibe a informação do número do contrato quando não está vigente dentro do período de fechamento fiscal informado no programa PAT10120 - Parâmetros do Patrimônio no campo "Mês/ano fechamento fiscal". A - Arrendamento Mercantil/Rural: Estes contratos financeiros são cadastrados pelo programa 	
	PAT10161 - Manutenção do cadastro de contratos de arrendamentos Mercantil/Rural, onde permite cadastrar as informações de contratos de arrendamentos Mercantil/Rural que serão utilizados para atender a nova norma do IFRS 16. O relacionamento do inventário com este tipo de contrato é	

efetuado no campo "Número do contrato" no programa PAT10028.

Número do contrato

Número do contrato financeiro realizado pela empresa relacionado ao inventário pai.

Esta informação é exibida/manutenida, conforme a opção do campo "Tipo do contrato" deste programa PAT10028 - Informações Básicas do Bem:

- Para a opção O Outros contratos, estes contratos financeiros são cadastrados pelo programa PAT10095 (Contratos), sendo que o relacionamento do inventário com este tipo de contrato é efetuado na tela do programa PAT10095. Exibe a informação do número do contrato vigente dentro do período de fechamento fiscal informado no programa PAT10120 - Parâmetros do Patrimônio no campo "Mês/ano fechamento fiscal".
- Para a opção E Outros Contrato Expirado, estes contratos financeiros são cadastrados pelo programa PAT10095 (Contratos), sendo que o relacionamento do inventário com este tipo de contrato é efetuado na tela do programa PAT10095. Exibe a informação do número do contrato quando não está vigente dentro do período de fechamento fiscal informado no programa PAT10120 Parâmetros do Patrimônio no campo "Mês/ano fechamento fiscal".
- Para a opção A Arrendamento Mercantil/Rural: Estes contratos financeiros são cadastrados pelo programa PAT10161 - Manutenção do cadastro de contratos de arrendamentos Mercantil/Rural, onde permite cadastrar as informações de contratos de arrendamentos Mercantil/Rural que serão utilizados para atender a nova norma do IFRS 16. O relacionamento do inventário com este tipo de contrato é efetuado no campo "Número do contrato" no programa PAT10028 - Informações Básicas do Bem.
- Para a opção N Nenhum contrato, o número do contrato financeiro será exibido em branco/nulo.

Valor correção monetária complementar

Valor da correção monetária complementar da parcela do inventário.



Nota:

Este campo apresenta o valor da correção monetária complementar do item, também conhecida como LEI 8200. Este campo somente apresenta valores, nos casos de bens muito antigos, quando realizada a carga desses bens no Sistema. No caso de empresas que ainda mantêm o controle da correção monetária complementar, o Sistema pode efetuar esse controle de duas formas:

- A primeira, onde o valor da correção monetária complementar já está embutido no valor de aquisição do bem, e o valor informado neste campo serve apenas para informar quanto do valor de aquisição corresponde a correção monetária complementar.
- A segunda, o valor da correção monetária complementar é controlado individualmente neste campo, onde ao gerar os lançamentos para integração contábil, estes também devem ser somados. A forma como o Sistema irá efetuar esse controle é parametrizada no programa LOG00086/LOG00087 (Manutenção Parâmetros do Sistema) em Processo Adm-Financ/Patrimônio/Contabilização ativo imobilizado, no parâmetro "Somar valor da CMC (Lei 8200) no lançamento contábil?".

Valor correção monetária complementar depreciada

Valor da correção monetária complementar depreciada da parcela do inventário.



Nota:

Este campo apresenta o valor da correção monetária complementar do item, também conhecida como LEI 8200. Este campo somente apresenta valores, nos casos de bens muito antigos, quando realizada a carga desses bens no Sistema. No caso de empresas que ainda mantêm o controle da correção monetária complementar, o Sistema pode efetuar esse controle de duas formas:

- A primeira, onde o valor da correção monetária complementar já está embutido no valor de aquisição do bem, e o valor informado neste campo serve apenas para informar quanto do valor de aquisição corresponde a correção monetária complementar.
- A segunda, o valor da correção monetária complementar é controlado individualmente neste campo, onde ao gerar os lançamentos para integração contábil, estes também devem ser somados. A forma como o Sistema irá efetuar esse controle é parametrizada no programa LOG00086/LOG00087 (Manutenção Parâmetros do Sistema) em Processo Adm-Financ/Patrimônio/Contabilização ativo imobilizado, no parâmetro "Somar valor da CMC (Lei 8200) no lançamento contábil?".

Situação anterior

Indica qual era a situação anterior à situação atual da parcela do inventário apresentada no campo Situação da aba 1 - Parcelas.



Nota:

Este é um campo protegido e por isso o usuário não tem acesso a ele.

Nota fiscal entrada	Número da nota fiscal de entrada que relacionado a parcela do inventário cadastrado.
	Nota: Este é um campo protegido e por isso o usuário não tem acesso a ele.
Série/Subsérie	Número de série e subsérie da nota fiscal de entrada que será relacionado a parcela do inventário cadastrado.
	Nota: Este é um campo protegido e por isso o usuário não tem acesso a ele.
Indicador de utilização	Indicador da utilização dos Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado.
	As opções disponíveis são:
	1 - Produção de bens destinados a venda;
	2 - Prestação de serviços;3 - Locação a terceiros;
	• 9 - Outros.
Situação Tributária PIS	Código da situação tributária referente ao PIS/PASEP.
Situação Tributária COFINS	Código da Situação Tributária referente ao COFINS.
Descrição função inventário	Descrição da função do inventário.

Aba 3 - Compl. Descrição

Campo:	Descrição
Tipo	Tipo da descrição solicitada durante a inclusão de um inventário/parcela no controle do ativo imobilizado da empresa.
	Nota: A descrição complementar apresentada neste campo é cadastrada no programa PAT10006 - Grupos de Patrimônio, dentro do bloco "Itens do grupo de patrimônio".
Descrição complementar inventário	Descrição complementar do inventário/parcela solicitada durante a inclusão de um inventário/parcela no controle do ativo imobilizado da empresa, com base na informação apresentada no campo "Tipo".
	 Nota: Caso não seja possível cadastrar toda a descrição, devido a limitação do campo em 40 caracteres, poderá ser utilizada a descrição complementar do inventário. Para efetuar o cadastro desta descrição, deverão ser incluídos para o grupo contábil do inventário, os itens que serão apresentados como complemento no PAT10006 - Grupos de Patrimônio. Campo de preenchimento opcional.

Opção de menu "Baixar"

Objetivo da tela:

Permite executar o PAT100284 (Baixa das Parcelas do Bem). Esta opção permite efetuar a baixa de uma parcela / inventário.

Opção de menu "Descrição"

Objetivo da tela:

Permite executar o PAT100287 (Dados Complementares da Baixa).

Opção de menu "Valores"

Objetivo	Permite executar o PAT100285 (Valores das Parcelas).
da tela:	

Opção de menu "Movimentos"

Objetivo da tela: Permite executar o PAT1002817 (Valores de Imparidade). Esta opção permite a visualização de valores movimentados de imparidade para o inventário/parcela.

Opção de menu "Transferir"

Objetivo da tela:

Permite executar o PAT100288 (Transferência de Parcela do Bem).

Opção de menu "Entrada"

Objetivo da tela:

Permite executar o PAT101042 (Notas de Entrada para Geração do Inventário).

Opção de menu "Pis/Cofins"

Objetivo da tela:

Permite executar o PAT1002812 (Crédito PIS/COFINS).

Opção de menu "Carregar Imagem"

Objetivo da tela:

Permite executar o PAT1002812 (Carrega Imagem Formato BMP).

Opção de menu "Consultar histórico"

Objetivo da tela:

Permite executar o PAT1002818 (Histórico do Valor Residual). Permite a consulta do do valor residual para o inventário/parcela.



Nota:

- Importante ressaltar que esse opção somente estará habilitada, caso no mês/ano de aquisição do bem (informado em tela), o tipo de depreciação estiver cadastrado para calcular o encargo de depreciação com base na vida útil e o percentual residual estiver diferente de zero. Caso contrário, o sistema irá realizar este cálculo de forma automática a partir do mês/ano em que o bem começar a calcular com base na vida útil.

Opção de menu "Visualizar"

Objetivo da tela:

Permite executar o PAT10144 (Consulta de inventários importados pelo Suprimentos).

Opção de menu "Auditoria"

Objetivo da tela:

Permite executar o PAT1002819 (Auditoria das cotações do inventário/parcela). Permite a consulta na tabela de auditoria das cotações para o inventário/parcela.

ASSUNTOS RELACIONADOS

- Parâmetros Patrimônio PAT10120
- Estabelecimentos SUP0130
- Informações Básicas do Bem PAT10028
- Tipos das alíquotas de PIS/COFINS PAT10167
- Grupos de Patrimônio PAT10006
- Cadastro de contratos de arrendamentos Mercantil/Rural PAT10161

documento_de_referencia | manufatura | patrimonio | pat | versao_12 | informacoes_basicas_bem | pat10028 | controladoria | logix_12 | logix_v12 | admfin | bra | v12 | logix | patrim | logix12 | pat100283 | pat100281 | logix_controladoria

Política de privacidade

Termos de uso